



Prezado(a) Assistido(a),

A partir de agora o seu boleto do PAMA e PAMA-PCE poderá ser debitado diretamente na sua conta corrente. A Sistel está realizando projeto piloto com os assistidos que recebe benefício Sistel pelo banco Bradesco.

Como funcionará o serviço?

Somente o titular do plano poderá autorizar o débito em conta corrente do boleto, via formulário de autorização disponível no Portal Sistel, menu 'Plano de Benefícios', opção 'Pama', 'Material para Download', link 'Autorização Débito em Conta Corrente Boleto Plano de Saúde'. Para acessar o formulário de autorização [clique aqui](#).

O formulário deverá ser preenchido, datado e assinado pelo titular do plano e mais duas testemunhas e enviado via correios para a Sistel.

As autorizações de débito em conta corrente recebidas até o dia 10 de cada mês serão válidas para o próximo boleto, que vence no mês seguinte. As autorizações recebidas após o dia 10 serão válidas para o boleto que vencerá no segundo mês subsequente ao de recebimento.

Ao solicitar o pagamento por meio de débito em conta corrente, o boleto não será postado para sua residência e ficará indisponível no Portal Sistel. Os demonstrativos e extratos do plano de saúde continuarão sendo disponibilizados na sua área restrita do Portal e postados, caso seja da vontade do usuário.

O débito em conta será efetuado sempre pelo **valor mínimo e na data de vencimento** do boleto, conforme dados cadastrados.

E para cancelar o débito em conta?

O cancelamento do serviço poderá ser solicitado a qualquer momento por meio de carta com assinatura reconhecida em cartório, os pedidos de cancelamento recebidos na Sistel até o dia 10 do mês serão processados para o boleto com vencimento no mês seguinte.

Atenciosamente,

Fundação Sistel de Seguridade Social